



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, apresentadas à **Tomada de Preços nº 088/2018**, para **contratação de empresa para alteração do traçado da Estrada João de Souza Mello e Alvim - Contorno Aeroporto**. Aos 29 dias de junho de 2018, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2018, composta por Patricia Regina de Sousa, Silvia Mello Alves e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira, para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Conpla – Construções e Planejamento Ltda. – R\$ 512.401,43, Construtora Fortunato Ltda. – R\$ 492.503,72, Terrabase Terraplenagem Ltda. – R\$ 641.423,26 e Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. - R\$ 536.435,29. Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Terrabase Terraplenagem Ltda.**: não apresentou a composição de custos unitários conforme exigência do item 9.4, alínea "b", do edital, "*Composição de custos: deve conter a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*". Sendo assim, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR: Terrabase Terraplenagem Ltda.** por não apresentar a *composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*, conforme exigência do item 9.4, alínea "b", do edital. E decide **CLASSIFICAR:** Conpla – Construções e Planejamento Ltda., Construtora Fortunato Ltda. e Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Assim, a Comissão declara vencedora, com o menor valor proposto, a empresa: Construtora Fortunato Ltda. – R\$ 492.503,72. As empresas classificadas apresentaram os cálculos de acordo com as exigências do item 9.5 do edital. A Comissão verificou que não houve a ocorrência de empate ficto, conforme item 10.3.8, do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patricia Regina de Sousa - Presidente da Comissão

Silvia Mello Alves - Membro de Comissão

Thiago Roberto Pereira - Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2018, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 29/06/2018, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2039053** e o código CRC **9E79DB0C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.027971-7

2039053v7

2039053v7